

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 157, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 70100.002514/2010-37, resolve:

Art. 1º Acrescer o [parágrafo único ao art. 12 da Portaria nº 544, de 15 de outubro de 2007](#), publicada no Boletim de Pessoal nº 29, de 19 de outubro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1 2

.....
.....
Parágrafo único. Caso deseje utilizar assinatura automática do correio eletrônico, o usuário deverá seguir o modelo elaborado pela Assessoria de Comunicação Social do MAPA, com as seguintes especificações: nome do usuário em Fonte: Trebuchet MS; Estilo: negrito; Tamanho: 10 pt; Cor: verdeescuro (R:6 G:60 B:30); e o nome da unidade, nome do Ministério, contatos telefônicos e outras informações pertinentes ao cargo, em Fonte: Trebuchet MS; Estilo: normal; Tamanho: 10 pt; Cor: Bege (R:111 G:100 B:39), conforme exemplo a seguir:

Nome	Completo	do	Usuário
Cargo	ou função	ocupado	(opcional)
Departamento	¿ Sigla do	Departamento	¿ Secretaria
Ministério da	Agricultura,	Pecuária e	Abastecimento
Telefone:	(YY) XXXX-XXXX	ou (YY) XXXX-XXXX	¿ (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Gerardo Fontelles